



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 43		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	23 de outubro de 2018	
	Hora	9h às 11h	
	Local	Sala de Reunião 302	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Ana Cristina Vieira - Assessora da ASPLAN			
Teresa Lima - Secretária da Administração			
Roberta Lins - Coordenador da SCI (Observadora)			
Marcos Barbosa - Assistente da Ouvidoria (itens 1 e 2)			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Maurício Alexandre - Secretário da SOF			
Eduardo Japiassú - Coordenador da EJE (item 3)			
George Maciel - Secretário da STIC - Ausência justificada			
Luiz Gustavo - Assessor da Presidência - Ausência justificada			
Orson Lemos - Assessor da CRE - Ausência justificada			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Análise de Resultados de Indicadores Estratégicos		
	<ul style="list-style-type: none">• Apresentado pela Ouvidoria os resultados do indicador estratégico, cujas informações constam no SEI nº 0014874-39.2018.6.17.8000;• Principais resultados esperados e informações:<ul style="list-style-type: none">◦ Meta alcançada 97%;◦ Houve a participação de apenas 52 Cartórios Eleitorais. A Ouvidoria está realizando levantamento para identificar os fatores que impactaram na não realização de pesquisa nos respectivos Cartórios, cujas informações irão compor o relatório;◦ Ressaltada pela Ouvidoria a necessidade de		

**1 - Resultado
ID01 - Índice de
satisfação do
Cidadão**

melhoria na estrutura de perguntas dos questionários constantes na pesquisa continuada, realizada nos Cartórios Eleitorais, com a finalidade de torná-las de fácil entendimento para o cidadão. Para tanto, foi solicitada a realização de uma reunião com a DG, STIC, CRE e ASPLAN, SEI nº 0014798-15.2018.6.17.8000, para apresentação de um novo modelo de questionário. A DG irá marcar a reunião, em novembro de 2018.

- A Ouvidoria deverá analisar o formulário da pesquisa disponibilizado no site do Tribunal, para que as informações sejam consideradas nos resultados deste indicador de satisfação - 9.nov.2018;
- Saliendo pela ASPLAN que os atuais requisitos de governança exigem a utilização de canais de pesquisa de satisfação de forma eletrônica, em virtude da visão de sustentabilidade, com ênfase na redução do consumo do papel;
- A Ouvidoria deverá verificar a viabilidade de implantação de um ponto de pesquisa na Sede do Tribunal, para captação da satisfação para os públicos atendidos pelas unidades administrativas do Tribunal - 20.nov.2018;
- A Ouvidoria deverá analisar, junto com a STIC, a possibilidade de implantação de máquinas coletoras de pesquisa de opinião nos pontos de atendimento, bem como se atende as exigências da Meta Específica 2017. Os resultados devem ser apresentados ao COGEST na reunião do dia 30.nov.2018;
- A Ouvidoria deverá estruturar e apresentar ao COGEST, até o dia 14 de dezembro, em conjunto com a ASCOM e a EJE, um plano de comunicação para o projeto da pesquisa de satisfação, visando ao incentivo a participação dos eleitores na respectiva pesquisa;
- Está em fase de elaboração uma IN para formalizar a rotina da pesquisa de satisfação, cuja minuta será disponibilizada para análise do COGEST, após a realização do 2º Turno;
- A Ouvidoria deverá formalizar para a CRE a necessidade de disponibilização do sistema ELO consulta para a Ouvidoria, para facilitar o trabalho de repasse de informações para o cidadão - 30.out.2018.

- Apresentado pela Ouvidoria os resultados do indicador estratégico, cujas informações constam no

**2 - Resultado
ID01B - Índice de
satisfação das
solicitações
destinadas à
Ouvidoria
Institucional**

SEI nº 0014874-39.2018.6.17.8000;

- Informações apresentadas pela Ouvidoria:
 - A meta do respectivo indicador deverá ser revista para o próximo exercício, levando em consideração o histórico obtido nas últimas mensurações;
 - Está sendo proposto pela Ouvidoria, alteração do regimento da unidade, que está na fase de análise da Ouvidoria.
- A Ouvidoria deverá estruturar e apresentar ao COGEST, até o dia 14 de dezembro, em conjunto com a ASCOM, um plano de comunicação para divulgação dos serviços da Ouvidoria;
- Em conformidade com os requisitos de governança do TCU, a Ouvidoria faz parte da estrutura de governança. Para tanto, deverá apresentar relatórios gerenciais de atividades, devendo constar, no mínimo, a mensuração de indicador de desempenho gerencial, que possa subsidiar a Alta Gestão no tempo de resposta das informações solicitadas pelo Cidadão, em conformidade com as exigências da LAI. O relatório de jan a out.2018 deverá ser apresentado no COGEST até 30.nov.2018.

**3 - Resultado
ID02 -
Quantitativo de**

- Apresentado pela EJE os resultados das ações para promoção de cidadania, disponibilizada no SEI nº 0014954-03.2018.6.17.8000, tendo como principais resultados:
 - Ressaltada a necessidade de instituição de novo indicador para mensurar as capacitações laborais realizadas pela EJE, que será construído com suporte técnico da ASPLAN. A ASPLAN irá apresentar plano de trabalho no SEI da auditoria do processo de gestão de indicadores;
 - Meta prevista: 18.700 e meta alcançada: 26.431;
 - Fatores que contribuíram para o alcance da meta:
 - Período eleitoral, que possibilitou um aumento no projeto mesário voluntário;
 - Participação da Alta Gestão no Projeto Eleitor do Futuro.
- **Deliberações do COGEST:**
 - A EJE deverá fazer gestões, junto ao TSE, para propor alteração na resolução de capacitação, que regulamenta a instrutoria interna, com vistas a contemplar cursos para magistrados.

<p>pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE</p>	<p>Apresentar evidências até 30.nov.2018;</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ A SGP e a EJE devem integrar as capacitações para servidores para inclusão no Plano de Capacitação Anual do Tribunal de 2019. A SGP irá alinhar o cronograma com a EJE. Deverá ser registrado neste SEI a integração das capacitações da EJE, destinadas aos servidores, no PAC - 19.dez.2018 - SGP; ◦ Realizada a reunião anterior com a DG, com deliberações para incentivo da convocação dos inscritos no mesário voluntário, cujos registros estão na Ata de Reunião SEI nº 0696835. A EJE deverá incluir na análise crítica anual, os resultados das ações planejadas na respectiva ata - 19.dez.2018; ◦ A EJE apresentará, até 30 de novembro de 2018, um relatório de atividades e propostas para adequação do quantitativo de pessoal, para execução das atividades da respectiva escola; ◦ A EJE deverá apresentar um plano de comunicação para incentivar a participação de servidores como multiplicadores do Projeto Eleitor do Futuro - 14.dez.2018; ◦ A EJE deverá questionar a SOF sobre a mobilidade de remanejamento de verba entre rubricas, para o exercício 2018 - 30.out.2018.
<p>4 - Resultado ID04 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O tema será incluso na próxima reunião do COGEST;
<p>5 - Resultado ID05 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentado pela EJE os resultados das ações para promoção de cidadania, disponibilizada no SEI nº 0015550-84.2018.6.17.8000, tendo como principais resultados: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Meta prevista: 100% e resultado alcançado: 100%; • Registrado o empenho das unidades STIC e SGP para atendimento às determinações de auditorias internas, que contribuíram para o alcance da meta estabelecida.
	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentado pela SCI e DG os resultados das ações

6 - Resultado ID05A - Índice de cumprimento pelas unidades auditadas dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções

para promoção de cidadania, disponibilizada no SEI nº 0015550-84.2018.6.17.8000, tendo como principais resultados:

- Meta prevista: 100% e resultado alcançado: 74%, tendo na área de pessoal 78% e de gestão 70%
- Destacada a evolução de atendimento das ações planejadas, destacando a evolução na área de pessoal 29% para 78% e na área de gestão de 57% para 70%, resultando uma evolução institucional de 43% para 74%;
- Registrada a evolução dos resultados comparativos do 1º e 2º Quadrimestres, destacando com principais fatores, o maior acompanhamento das determinações por parte dos Gestores e da Diretoria-Geral.
- Propostas de melhorias previstas pela DG, aprovadas pelo COGEST, registradas no Doc SEI 0748774:
 - Designação de servidores para cuidar das auditorias dentro das unidades;
 - Observância dos prazos para informar/atender determinação;
 - Registro das evidências de cumprimento da determinação no SEI específico da auditoria;
 - Apresentação de plano de ação quando o prazo para cumprimento da ação seja insuficiente;
 - Realizar cobranças periodicamente das unidades auditadas, a prova de que estão sendo executados os trabalhos para o alcance do cumprimento das determinações de auditoria dentro do prazo e, em caso de impossibilidade, solicitar justificativas às unidades, devendo estas solicitarem prazo de prorrogação para a conclusão dos trabalhos antes que eles se expirem.

Resultado ID28 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações

- Apresentado pela SOF os resultados dos indicadores orçamentários e financeiros, cujas informações estão disponibilizadas no SEI 0015403-58.2018.6.17.8000, tendo como resultado alcançado: Meta prevista: 80% e meta alcançada: 84%;
- Destacada a importância de implantação do acompanhamento de execução do PCI, que será realizado mensalmente pela SOF, junto às unidades gestoras de contratações, cuja rotina está prevista na alteração da IN 14.

**Resultado ID29 -
Índice de
Execução do
Orçamento
Disponível**

- Apresentado pela SOF os resultados dos indicadores orçamentários e financeiros, cujas informações estão disponibilizadas no SEI 0015403-58.2018.6.17.8000, tendo como resultado alcançado:
 - Meta prevista: 85% e resultado alcançado: 81%;
 - Destacado pela SOF a importância da execução do Plano de Contratações Anual, no resultado do respectivo indicador;
- Principais fatores que contribuíram para o não alcance da meta:
 - Antecipação de ações para destinação dos recursos oriundos do crédito suplementar das emendas, a fim de possibilitar a execução dos recursos ainda em 2018, favorece o alcance da meta, em que pese a demora no processo de contratação de despesas relevantes, como a reforma da laje da Rui Barbosa e a implementação do novo CPD, de forma que uma grande quantidade de créditos orçamentários somente serão empenhados ao final do exercício
- Proposta de melhorias aprovadas pelo COGEST:
 - Maior rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes (conforme minuta da nova IN), acompanhamento do PCI com reuniões de avaliação mensais, antecipação das contratações para o primeiro semestre de cada ano.

**Resultado ID29B
- Índice de
acompanhamento
da execução
financeira**

- Apresentado pela SOF os resultados dos indicadores orçamentários e financeiros, cujas informações estão disponibilizadas no SEI 0015403-58.2018.6.17.8000, tendo como resultado alcançado:
 - Meta prevista: 60% e resultado alcançado: 52%;
 - Como forma de prover a melhoria dos resultados do respectivo indicador, foi estabelecida na nova rotina de gerenciamento do PCI, a necessidade das contratações serem realizadas no 1º semestre, para facilitar a liquidação da despesa dentro do exercício;
- Para facilitar o alcance da meta, a SOF estará realizando reuniões mensais para acompanhamento junto aos gestores das unidades;
- Está em fase de execução a formalização do normativo, com a finalidade de melhorar os fatores que impactam nas inscrições de RP e na sua execução, cuja conclusão está prevista para esse exercício;

	<ul style="list-style-type: none"> • A SA irá verificar a existência de manuais de aquisições dos TREs do DF e SC, para verificar a necessidade de implantação no âmbito do Tribunal - 14.nov.18; • Registrado pela ASPLAN que estão sendo identificados os processos de trabalho críticos para gerenciamento do processo de contratações, para construção de cronograma para identificação de melhorias e formalização das respectivas rotinas. A ASPLAN apresentará ao COGEST, a relação de processos a serem melhorados em 2019, para análise e aprovação, até 30.nov.2018.
<p>Resultado ID30 - Índice de aderência orçamentária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentado pela SOF os resultados dos indicadores orçamentários e financeiros, cujas informações estão disponibilizadas no SEI 0015403-58.2018.6.17.8000, tendo como resultado alcançado: Meta prevista: 80% e resultado alcançado: 72%; • Fatores que contribuíram para o resultado da meta: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Implantação e acompanhamento do PCI; ◦ Melhor acompanhamento de elaboração da Proposta Orçamentária; ◦ Realizado para o orçamento 2019, o alinhamento do orçamento do PCI com a proposta orçamentária; • Ações de melhorias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Envio periódico de informações orçamentárias para as unidades gestoras - mensalmente; ◦ Melhoria na rotina para elaboração da proposta orçamentária, como forma de prover uma construção participativa. A metodologia será utilizada para a elaboração da proposta orçamentária 2020.
<p>Resultado ID30A - Índice de Pagamento de Restos a Pagar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentado pela SOF os resultados dos indicadores orçamentários e financeiros, cujas informações estão disponibilizadas no SEI 0015403-58.2018.6.17.8000, tendo como resultado alcançado: Meta prevista: 95% e resultado alcançado: 85%; • A SOF irá levantar histórico de 2016 a 2018, para complementar a análise do COGEST do processo de melhorias - 6.nov.2018; • Foi composto grupo de trabalho para identificação de melhorias e formalização de rotina de trabalho para gerenciamento de inscrição em RP e sua execução. A DG informa que o respectivo grupo deverá estabelecer critérios objetivos para inscrição

em RP.

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 23 de outubro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Analista Judiciário(a)**, em 31/10/2018, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755309** e o código CRC **948C3405**.